



SECRETARIA GERAL 2022/ Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**DECRETO No. 2.935 de 17 de agosto de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROTOCOLO LILÁS.**

MARCO CESAR DE PAIVA AGA, Prefeito do Município de CASA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o **Protocolo Lilás**, de caráter intersetorial, com a finalidade de estabelecer o fluxo de atendimento da rede de proteção das mulheres vítimas de violência para oferecer cuidado integral para as mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;

**Art. 2º** - O **Protocolo Lilás** atenderá mulheres acima de dezoito anos, vítimas de agressões física, psicológica, verbal, sexual, moral e financeira.

**Art. 3º** - O **Protocolo Lilás** tem como objetivos:

- I) Oferecer um espaço de escuta qualificada, em que a vítima não é julgada e tenha seus direitos respeitados e garantidos;
- II) Informar sobre as responsabilidades e caminhos possíveis após efetuar a denúncia formal;
- III) Implementar encaminhamentos que garantem o cuidado em saúde, também em saúde mental e o acompanhamento psicossocial da mulher e sua referida família, como os seus filhos menores de idade.
- IV) Encaminhar a serviços mais especializados, caso necessário.



SECRETARIA GERAL 2022/ Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Art. 4º** - A responsabilidade pela execução do Protocolo é compartilhada pelas Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania, Pronto Atendimento, Delegacia Defesa da Mulher de Casa Branca – DDM, Polícia Militar e Conselho Tutelar sendo que as demais Secretarias atuam concomitantemente em uma ação pautada pela interdependência, complementariedade e horizontalidade.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 17 de Agosto de 2022.

THAMIRES CAROLINE RAPHAEL AGUILAR LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL